

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

Edição nº 244

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Editais.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 244

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 88/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 099/2004, em que investigados os estabelecimentos Old Café Sports e Giga Lanches, localizados no Município de Santa Ângelo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 351/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- a contar de 03 de agosto de 2009, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LARISSA LECEY, Assistente de Procuradoria de Justiça, matrícula 1496 2055, em conformidade com o Artigo 146 da Lei nº 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei 7672/82 (PR.00011.00529/2009 -4 - Port. 2263/09).

- o abono de permanência previsto no Artigo 2º, Incisos I, II e III, Alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 41/2003, à servidora ABIGAIL CRISTINA MIRANDA DA COSTA, Bibliotecário Jurídico, matrícula nº 1213 7561, a contar de 29 de julho de 2009, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00005.00037/2009-6 - Port. 2268/09).

PRORROGAR

- pelo período de um (01) ano, a contar de 01 de agosto de 2009, sem ônus para o Ministério Público, o prazo da Portaria nº 5008/2006, que colocou o servidor CHRISTIAN EBERLE PACHECO, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1422 5670, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR.00956.00085/2009-4 - Port. 2267/09).

NOMEAR

- GABRIEL FRAINER PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, deste Órgão (Port. 2290/09).

REVOGAR

- a contar de 20 de julho de 2009, a Portaria 1073/2004, que designou o servidor EDISON NUNES BERNHARDT, Agente Administrativo, matrícula nº 1495 1479, para exercer a função gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 2271/09).

- a contar de 20 de julho de 2009, a Portaria nº 3797/2005, que designou o servidor LEANDRO DUVAL DURANTI, Assessor Superior II, matrícula nº 1495 7019, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Edison Nunes Bernhardt (Port. 2272/09).

- a Portaria nº 2066/2009, que designou o servidor HUMBERTO DE SÁ GARAY, Adido da Brigada Militar, matrícula nº 2380 6591, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Militar, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Léo Emar Silveira da Cunha (Port. 2277/09).

DESIGNAR

- a contar de 20 de julho de 2009, a servidora ALICIA IRENA HERNÁNDEZ WALCHER, Agente Administrativo, matrícula nº 1495 9569, para exercer a função gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2273/09).

- a contar de 20 de julho de 2009, o servidor LEONARDO ROCHA LIPPERT, Agente Administrativo, matrícula nº 1495 9771, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Alicia Irena Hernández Walcher (Port. 2274/09).

- para o período de 20 de julho de 2009 a 01 de agosto de 2009, a servidora NARA MARIZA ALVES, Datilógrafa, matrícula nº 1220 4552, para atuar como Substituta na Comissão Disciplinar Permanente, devido às férias do Coordenador João Luiz Pinto da Costa (Port. 2278/09).

- a contar de 01 de agosto de 2009, o servidor ALEXANDRE DA SILVA PAUTZ, Assistente de Procuradoria de Justiça, matrícula nº 1496 8860, para exercer a função gratificada de Assessor de Procuradoria de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2280/09).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 24/07/2009, no cargo de Assessor Especial I, CC-07, GABRIEL FILBER RIBAS, tendo entrado em exercício em 24/07/2009.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 244

- habilitada para tomar posse, a contar de 29/06/2009, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", SIMONE MYS-QUEU, tendo entrado em exercício em 27/07/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/07/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", CRISTIANO DE ANDRADE IGLESIAS, tendo entrado em exercício em 27/07/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

EDITAL Nº 273/2009
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 274/2009
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.